

JOSÉ ANTÔNIO PIMENTA BUENO

João Antonio Neto

Foi encontrado, exposto, recém nascido, na manhã de 4 de dezembro de 1804, à porta da casa do Cirurgião-Mor, José Antônio Pimenta Bueno, que o recolheu, batizou-o e lhe deu o próprio nome.

Doutorou-se pela Faculdade de Direito de São Paulo, tendo ingressado mais tarde na Magistratura, como Juiz-de-Fora de Santos; Deputado, de 1845 a 1847 e Senador por São Paulo; presidente das Províncias do Rio Grande do Sul e de Mato Grosso (1836).

Em 1859, chegou a Conselheiro de Estado, tendo sido Ministro de Estrangeiros, em 1848. Em 1870 tornou-se Presidente do Conselho e foi durante o seu Ministério que se publicou o Manifesto Republicano em 1870. Como Conselheiro de Estado foi o primeiro a formular o conjunto de medidas *que desenraizou a escravidão do nosso solo, em 1871* (Tavares Lira). Refere-se o historiador à Lei que declarou livres os nascituros.

Pimenta Bueno foi *uma das grandes assumidades da ciência jurídica. Foi político, Deputado, Senador, Chefe de Gabinete, plenipotenciário, em arriscada missão (no Paraguai); mas, acima de tudo, foi o grande comentarista da Constituição do Império, a que dedicou um livro, clássico em nossas Faculdades.*¹ *O livro magistral, diz Haroldo Valadão – (naquela sua personalíssima linha filosófica, comparatista e realista), metódico, sistemático, claro, completo, profundo, harmonioso e agradável, com divisões perfeitas e facilmente acessíveis. Penetrou, disse, 'por conexão indeclinável', no Direito Administrativo e no Judiciário, desenvolvendo na parte do Poder Executivo, o Conselho de Estado, e o Ministério Público, alteando o Poder Judiciário, mas dando ênfase exemplar aos Direitos dos Brasileiros, com o último e mais desenvolvido Título da obra.* (op. cit. p. 138)

A respeito de *Direito Internacional Privado e Aplicação de seus princípios às Leis Particulares do Brasil* (1863), o mesmo H. Valadão explica: *Nem na Espanha nem em Portugal, nem na América Central ou América do Sul, havia ainda aparecido qualquer trabalho doutrinário, completo e metódico como aquele. No mundo havia os trabalhos de Story nos Estados Unidos, 1834, Roco na Itália,*

¹ - MENDONÇA, Estêvão de. *Datas Matogrossenses*, p. 164. Segundo o nosso historiador, Estêvão de Mendonça, Bueno *deixou, em sua passagem pela administração de Mato Grosso 'sulcos profundos'*. Entre muitas obras assinaláveis, o mesmo historiador destaca Ter sido Bueno quem introduziu a 1ª tipografia na Província, o que deu origem ao jornalismo deste Estado (O 1º jornal, *Themis Mato-Grossense*, circulou a 14.8.1839). Bueno também consolidou os direitos de Mato Grosso à região que, hoje, constitui o Município de Paranaíba (MS), que era disputado por Goiás.

1836, Westlake na Inglaterra, 1858, que eram respeitáveis, de alto valor, mas sem um tratamento sistemático dos assuntos que constituem o objeto da disciplina. A única equiparável no método de Pimenta Bueno foi a de Von Bar, saída em Hanover, menos de um ano antes, em 1862, e que era conhecida do tratadista brasileiro.²

Não discrepa destes encômios o que se diz na *História Geral da Civilização Brasileira*, dirigida por Sérgio Buarque de Holanda: *Além disso pode gloriar-se o Brasil de ter produzido a primeira obra sistemática, precisa e completa sobre o conflito de leis no espaço: o "Direito Internacional Privado" de Pimenta Bueno (Rio, 1863), obra pioneira magistral.*³

Outro trabalho seu, de méritos incontestáveis e de caráter renovador e criativo é *Apontamentos sobre o Processo Criminal pelo Juri*, de 1849, o qual foi uma das conseqüências felizes da publicação do Código Criminal, de 1832, que tem sido considerado muito acima da média cultural das obras jurídicas então publicadas.

Por último, merece destaque especial *Apontamentos sobre Formalidades do Processo Civil*, 1850, considerada obra básica do nosso Direito.

Ordem da publicação dos principais trabalhos de Bueno:

- 1 – *Apontamentos sobre o Processo Criminal pelo Juri*, 1849.
- 2 – *Apontamentos sobre Formalidades do Processo Civil*, 1850.
- 3 – *Direito Público Brasileiro e Análise da Constituição do Império*, 1857 (1º, no Brasil e na América Latina).
- 4 – *Direito Internacional Privado e Aplicação de Seus Princípios às Leis Particulares do Brasil*, 1863 (1ª obra sistemática sobre o conflito de leis no espaço).

Pimenta Bueno foi chamado o "Blackstone brasileiro" e faleceu no Rio de Janeiro em 18 de fevereiro de 1878.

BIBLIOGRAFIA

HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. 4ª ed., São Paulo, Difel, 1982. v. V.

MENDONÇA, Estêvão de. *Datas Matogrossenses*. Goiânia, Rio Bonito, 1973.

VALADÃO, Haroldo. *Ensino e Estudo do Direito, Especialmente do Direito Internacional Privado no Velho e no Novo Mundo*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1940.

² - VALADÃO, Haroldo. *Ensino e Estudo do Direito, Especialmente do Direito Internacional Privado no Velho e no Novo Mundo*. p. 234.

³ - HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*, v.V, p. 365.